

**ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, REFERENTE AO SEGUNDO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2020.**

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 16h00min, no prédio onde funciona a Câmara Municipal de Salto do Itararé, situada à Rua Eduardo Bertoni Junior n.º 961 realizou-se audiência pública relativo ao cumprimento das metas fiscais do segundo quadrimestre exercício de dois mil e vinte da Câmara Municipal de Salto do Itararé, onde na oportunidade foi feita uma explicação detalhada pela assessoria contábil e jurídica da Câmara Municipal informando a todos os presentes que as metas fiscais são limites de gastos, ou seja, a forma mais clara para planejamento de receitas e despesas uma ação transparente, como principal objetivo controlar os gastos dos gestores públicos, promovendo a economia de recursos, em busca do equilíbrio orçamentário e da administração coerente do gasto público. Foram informados que neste segundo quadrimestre os repasses como transferência financeira do Poder Executivo Municipal acumulado no exercício foi o valor de R\$: 653.000,00 (Seiscentos e cinquenta e três mil reais) e despesas acumuladas no exercício no valor de R\$: 570.072,13 (Quinhentos e setenta mil setenta e dois reais e treze centavos) para Manutenção das Atividades da Câmara: Código 31.90.11.00.00.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil o valor de R\$: 415.888,46 (Quatrocentos e quinze mil oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos). Código 31.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais o valor de R\$: 91.495,28 (Noventa e um mil quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte oito centavos). Código 33.90.14.00.00.00.00 - Diárias Pessoal Civil o valor de R\$: 1.961,62 (Hum mil novecentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos). Código 33.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo o valor de R\$: 11.374,08 (Onze mil trezentos e setenta e quatro reais e oito centavos). Código 33.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria o valor de R\$: 0,00 (Zero). Código 33.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física o valor de R\$: 0,00 (Zero). Código 33.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica o valor de R\$: 10.615,80 (Dez mil seiscentos e quinze reais e oitenta centavos). Código 33.90.40.00.00.00.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação o valor de R\$: 35.593,68 (Trinta e cinco mil quinhentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos) e Código 44.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente o valor de R\$: 2.935,00 (Dois mil novecentos e trinta e cinco reais). Foi informado que não há empenhos a pagar, que foi devolvido ao Poder Executivo Municipal no dia 31.08.2020 o valor de R\$: 60.000,00 (Sessenta mil reais), também foi informado o saldo financeiro disponível da Câmara Municipal neste segundo quadrimestre exercício 2020 no valor de R\$: 22.927,87 (Vinte e dois mil novecentos e vinte sete reais e oitenta e sete centavos), e rendimento de aplicação financeira no valor de R\$: 193,90 (Cento e noventa e três reais e noventa centavos), referente ao período janeiro/agosto-2020. Como não havia mais nada a tratar, foi encerrada a sessão, e para constar lavrou-se a presente Ata.

